



DECRETO Nº 5377, DE 20 DE MARÇO DE 2020

Altera o Decreto n. 5349/2020, que "Cria Grupo Estratégico de Gestão de Risco e Comitê Técnico-Científico para ações relacionadas ao Coronavírus, no âmbito do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais" e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto n. 5349, de 16 de março de 2020, que "Cria Grupo Estratégico de Gestão de Risco e Comitê Técnico-Científico para ações relacionadas ao Coronavírus, no âmbito do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais", passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º - (.....)
(.....)**

XI – Osmane Antônio dos Santos: Juiz Diretor do Forum da Justiça Federal de Uberaba; **(AC=ACRESCENTADO)**

XII – Fabiano Garcia Veronez: Juiz de Direito e Diretor do Forum da Comarca de Uberaba; **(AC)**

XIII – Francisco Eduardo Gouveia Motta: Delegado Chefe do 5º Departamento de Polícia Civil de Uberaba; **(AC)**

XIV - Cel. Robson Garrido de Paiva Silva: Comandante da 5ª Região da Polícia Militar; **(AC)**

XV – Sérgio Henrique Marçal: Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba. **(AC)"**

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 20 de Março de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

LUIZ HUMBERTO DUTRA
Secretário de Governo



IRACI JOSÉ DE SOUZA NETO
Secretário de Saúde

PAULO EDUARDO SALGE
Procurador Geral

